



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº: 041/2024
Dispensa nº: 031/2024
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de equipamentos de energia solar fotovoltaica em unidades escolares do Município de Cordeiros/BA.

Delci Alves Luz, Prefeito Municipal de Cordeiros/BA e Elisabete de Oliveira Alves, Gestora do Fundo Municipal de Educação, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 041/2024, Dispensa nº 031/2024, em especial, o parecer técnico e parecer referencial, autorizo a contratação da empresa 41.168.715 MAYKOM MACHADO ARAUJO, CNPJ nº 41.168.715/0001-35, para fornecimento e instalação de equipamentos de energia solar fotovoltaica em unidades escolares do Município de Cordeiros/BA, pelo valor global de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais) pelo período de 03 meses, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Cordeiros – BA, 01 de abril de 2024.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal

Elisabete de Oliveira Alves
Gestora do Fundo Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



ATO RATIFICATÓRIO

Processo Administrativo nº: 041/2024
Dispensa nº: 031/2024
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de equipamentos de energia solar fotovoltaica em unidades escolares do Município de Cordeiros/BA.

O Prefeito Municipal de Cordeiros, Estado da Bahia e a Gestora do Fundo Municipal de Educação, no uso de suas atribuições:

Reconhece e **RATIFICA** a situação de dispensa de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio e declaração de subsunção de que o processo em epígrafe se amolda às orientações do Parecer Referencial nº 001/2023 expedido pela Procuradoria Jurídica do Município. Em consequência fica a empresa 41.168.715 MAYKOM MACHADO ARAUJO, CNPJ nº 41.168.715/0001-35, convocada para assinatura do contrato no prazo de cinco dias, para fornecimento e instalação de equipamentos de energia solar fotovoltaica em unidades escolares do Município de Cordeiros/BA, no valor global de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).

Cordeiros – BA, 01 de abril de 2024.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal

Elisabete de Oliveira Alves
Gestora do Fundo Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº: 041/2024
Dispensa nº: 031/2024
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de equipamentos de energia solar fotovoltaica em unidades escolares do Município de Cordeiros/BA.

Com base nas informações constantes do Processo Administrativo nº 041/2024, referente a dispensa de licitação nº 031/2024, ADJUDICO E HOMOLOGO o procedimento licitatório e, em consequência, visto que após análise da documentação do processo, constatou-se que a empresa 41.168.715 MAYKOM MACHADO ARAUJO, CNPJ nº 41.168.715/0001-35, apresentou proposta condizente com a necessidade do presente processo precitado, para fornecimento e instalação de equipamentos de energia solar fotovoltaica em unidades escolares do Município de Cordeiros/BA, pelo valor global de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).

Cordeiros – BA, 01 de abril de 2024.

Delci Alves Luz
Prefeito Municipal

Elisabete de Oliveira Alves
Gestora do Fundo Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº: 041/2024
Dispensa nº: 031/2024
Fundamentação: Art. 75, inciso II, Lei Federal nº 14.133/21
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de equipamentos de energia solar fotovoltaica em unidades escolares do Município de Cordeiros/BA.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CORDEIROS BAHIA, CNPJ nº 30.886.164/0001-29; Contratada: 41.168.715 MAYKOM MACHADO ARAUJO, CNPJ nº 41.168.715/0001-35, com sede a Rua Caculé, nº 999999, Bairro Taquari, na cidade de Livramento de Nossa Senhora, Estado da Bahia; Objeto Contratação de empresa para fornecimento e instalação de equipamentos de energia solar fotovoltaica em unidades escolares do Município de Cordeiros/BA; Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, Pareceres Técnico e Parecer Referencial; Valor Global do Contrato: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais); Forma de fornecimento: imediata/indireta; Prazo Contratual: 03 meses; Ato de Ratificação: 041/2024; Ato de Homologação: 041/2024; Cordeiros - BA, 01 de abril de 2024; Delci Alves Luz – Prefeito Municipal; Elisabete de Oliveira Alves, Gestora do Fundo Municipal de Educação